



## **PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL Nº 10/2017– SE**

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. **3732/2016**), RESOLVE:

Artigo 1º – A escola de Educação Infantil “**INSTITUTO EDUCACIONAL INTERAGIR LTDA – ME**”, CNPJ nº **07.002.564/0001-02**, situada a Rua Direita, nº 53 – Vila Magine – Mauá – SP, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento **05/17 – SE**, publicada em **09 de junho de 2017**, com representante legal **Aryanna Eufemberger Vismara**, CPF nº **323.416.598-02**, agora passa a ser representada por **Claudete Pereira da Silva**, CPF nº **080.227.448-08**, devido a venda da escola.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de setembro de 2017.

---

Fernando Coppola  
*Secretário de Educação*